



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2024

Solicita à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento informações sobre a liberação de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula para o pagamento de precatórios.

Senhor Presidente,

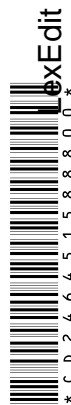
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, requerimento de informações a respeito da liberação de vultosos recursos financeiros, da ordem de R\$ 93 bilhões, pelo governo Lula destinados ao pagamento de precatórios.

Em uma entrevista concedida à CNN Brasil<sup>1</sup>, Ciro Gomes fez graves acusações, equiparando a situação a uma "falcatura maior que a do mensalão e do petrolão juntos". Segundo suas declarações, o governo teria vendido os precatórios a um seleto grupo de bancos, apenas dois, os quais adquiriram esses títulos com deságio de até 50%. A preocupação de Ciro Gomes reside na possível concentração de poder financeiro nessas instituições, o que, em sua visão, comprometeria a transparência e a equidade no sistema financeiro nacional.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Procede a denúncia de que apenas dois bancos foram beneficiados com o pagamento dos precatórios? Quais critérios foram utilizados para selecionar especificamente os dois bancos que os adquiriram? Houve algum processo de sele-

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-nao-mudou-nada-da-linha-economica-de-bolsonaro-diz-ciro-gomes-a-cnn/>



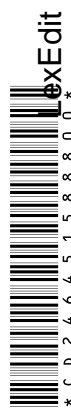


## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ção ou a escolha foi feita de forma discricionária? Favor enviar uma planilha detalhada de quais instituições financeiras foram beneficiadas com o pagamento dos precatórios, indicando o percentual representativo do total de cada instituição financeira.

2. Caso seja positiva a resposta de que apenas dois bancos foram privilegiados, qual é a justificativa para a concentração do pagamento dos precatórios em apenas duas instituições financeiras?
3. Com base em quais critérios foi admitida a existência dos requisitos constitucionais de imprevisibilidade e urgência para a edição da Medida Provisória (MPV) 1200/23?
4. Considerando que os R\$ 27.699.289.188,00 previstos na MPV 1200/23<sup>2</sup> estão inscritos na rubrica "Fundo do Regime Geral de Previdência Social" do Ministério da Previdência, quais são os credores destinados a receber este montante?
5. Considerando que os R\$ 64.878.180.588,00 previstos na MPV 1200/23 estão inscritos na rubrica "Encargos financeiros da União", quais são os credores destinados a receber este montante?
6. Por que o governo optou por efetuar o pagamento integral do montante de uma vez, sem considerar negociações de desconto ou parcelamento, dadas as atuais condições fiscais do país?
7. Diante do possível risco de existência de ilícito financeiro (insider trading), quais medidas o governo tomará para evitar que os pagamentos sejam feitos sob o manto da suspeição do processo que levou milhares de cidadãos a venderem seus direitos creditórios, de boa fé, a agentes que, em tese, detinham a informação que os precatórios seriam pagos desta forma?
8. Solicito que o Ministério forneça informações detalhadas sobre quando foram comprados esses precatórios pelas instituições financeiras.
9. Solicito que seja apresentada uma lista dos precatórios pagos indicando o número de cada precatório e o respectivo valor.

<sup>2</sup> <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/161759>





## JUSTIFICAÇÃO

A denúncia feita por Ciro Gomes em relação ao pagamento dos precatórios para instituições bancárias, com deságio significativo e concentração em apenas dois bancos, levanta sérias suspeitas de irregularidades e favorecimento indevido por parte do governo. O cerne dessas críticas reside no pagamento desses precatórios para um seleto grupo de bancos, com deságio de até 50%, uma ação que, segundo o político, representa uma "falcatrua maior que a do mensalão e do petrolão juntos".

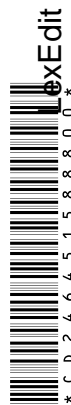
Diante dessa situação, é fundamental que o governo forneça explicações claras e transparentes sobre os critérios e o processo de seleção dos bancos envolvidos nessa transação. A concentração de poder financeiro nas mãos de um número limitado de instituições, conforme sugerido por Ciro Gomes, sugerem o uso inadequado dos recursos.

Por conseguinte, tendo em vista o papel fiscalizador da atuação governamental que compete ao parlamento, solicito as informações detalhadas e atualizadas sobre a liberação de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula para o pagamento de precatórios, a fim de esclarecer as circunstâncias dessa transação, verificar a veracidade das alegações feitas por Ciro Gomes e, principalmente, garantir a responsabilização caso haja evidências de irregularidades.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**Deputado NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG





## Requerimento de Informação (Do Sr. Nikolas Ferreira)

Solicita à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento informações sobre a liberação de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula para o pagamento de precatórios.

Assinaram eletronicamente o documento CD246451588800, nesta ordem:

- 1 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 3 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 4 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 5 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 6 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 7 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 8 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 9 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 10 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 11 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 12 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 13 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 14 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 15 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 16 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 17 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 18 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 19 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 20 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 21 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 22 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 23 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)



24 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)

25 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)

